

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Inexigibilidade Nº 011/2022**Data da Inexigibilidade: 07.04.2022****Contrato Nº: 033/2022**

Prazo: 12 (doze) meses

Objeto: Prestação de serviços de DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE PARA O SISTEMA RM – MÓDULO GCH – GESTÃO DE CAPITAL HUMANO, NOS SUBMÓDULOS: VITAE, LABORE E CHRONUS, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência e na proposta de preços da contratada, que são parte integrante deste Contrato, como anexos. Valor Total máximo estimado: R\$-1.206.068,16 (Um milhão, duzentos e seis mil sessenta e oito reais e dezesseis centavos)

Data de Assinatura do Contrato: 03.04.2022

Vigência: 03.04.2022 a 02.04.2023

Fundamento Legal: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016

Contratada: TOTVS S. A.

Endereço: Avenida Braz Leme, nº 1000 Bairro: Casa Verde

CEP: 02511-000 São Paulo/SP.

Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora Presidente

Protocolo: 805101SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 108/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria; o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 31/2022 e os autos do processo nº 2021/788295.

RESOLVE: Designar como fiscal titular o servidor Jorge Eymar de Matos Silva, matrícula nº 945791 e como fiscal suplente a servidora Elaine Cristina Araújo dos Santos, matrícula nº 73504347 ambos com lotação no DOCA 9º CRS/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, mediante a elaboração de Relatórios de acompanhamento de execução física e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 805388**PORTARIA Nº 523 DE 26 DE MAIO DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Especial de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 055/2022/CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I - Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa nº 2021/1087157 e anexo 2021/1257451, nos termos do Art. 199 da Lei Estadual Nº 810/1994;

II - Reconduzir, o prazo de validade da Comissão Especial de Sindicância, por mais 30 (trinta) dias;

III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 26 de maio de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 805274**PORTARIA Nº 521 DE 25 DE MAIO DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o Relatório apresentado pela Comissão de Processo de Sindicância Administrativa, instaurado pela PORTARIA Nº 013, de 15 de março de 2022, nos autos do Processo Administrativo nº 2021/1434961, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.894, de 16 de março de 2022; CONSIDERANDO o Relatório apresentado pela Comissão Permanente de Sindicância, constituída através da PORTARIA Nº 1035, de 16 de novembro de 2021, nos autos do Processo administrativo nº 2015/1434961; CONSIDERANDO os termos na Manifestação Jurídica nº 540/2022 constante no Processo acima mencionado e despacho do Sr. Secretário de Saúde do Estado; CONSIDERANDO os termos do art. 189 da Lei Estadual nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único Estadual.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a penalidade de SUSPENSÃO de 30(trinta) dias ao servidor JOSIMO FREDERICO BRITO COSTA, ocupante do cargo de Agente de Saúde, Matricula Funcional nº 721727-1, por infringir o Art. 178, XIII da Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 25 de maio de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 805264**PORTARIA Nº 522 DE 26 DE MAIO DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Especial de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 054/2022/CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I - Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa nº 2019/421628, nos termos do 199 da Lei Estadual Nº 5.810/1994;

II - Reconduzir, o prazo de validade da Comissão Especial de Sindicância, por mais 30 (trinta) dias;

III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 26 de maio de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 805269**PORTARIA Nº 108/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria; o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 30/2022 e os autos do processo nº 2022/114105.

RESOLVE: Designar como fiscal titular o servidor Irnando Siqueira da Trindade, matrícula nº 5895988 e como fiscal suplente a servidora Elaine Cristina Araújo dos Santos, matrícula nº 73504347 ambos com lotação no DOCA 9º CRS/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, mediante a elaboração de Relatórios de acompanhamento de execução física e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 805352**PORTARIA Nº 471 DE 26 DE MAIO DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2022/436058.

R E S O L V E:

PRORROGAR, de 01.06.2022 a 31.05.2024, os efeitos na PORTARIA Nº 726 de 22/09/2020, publicada no DOE nº 34.353 de 23/09/2020, que cedeu a servidora ECLEIDA INOCENCIA PAES CARVALHO, matrícula nº 5161401/1, cargo ASSISTENTE SOCIAL, lotada DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cessionário, em conformidade ao Decreto nº 795 de 29.05.2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01.06.2020.

PORTARIA Nº 472 DE 26 DE MAIO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2022/517555.

R E S O L V E:

PRORROGAR, de 01.06.2022 a 31.05.2024, os efeitos na PORTARIA Nº 211 de 25/02/2021, publicada no DOE nº 34.504 de 03.03.2021, que convalidou a cessão da servidora MARIÚCIA DE FÁTIMA SANTOS DIAS DE LACERDA, matrícula nº 3213781/2, cargo ADMINISTRADOR, lotada no GABINETE DO SECRETÁRIO, para o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cessionário, em conformidade ao Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020.

PORTARIA Nº 473 DE 27 DE MAIO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2022/533920.

R E S O L V E:

PRORROGAR, de 24.06.2022 a 23.06.2024, os efeitos da PORTARIA Nº 292 de 23/06/2020, publicada no DOE nº 34.362 de 24.06.2020, que cedeu a servidora SHIRLE ROSANGELA MEIRA DE MIRANDA, matrícula nº 57192237/2, cargo PSICÓLOGO, lotada na DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR, para a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cessionário, em conformidade ao Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27.05.2022.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 805595

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 623 DE 24 DE MAIO DE 2022 – DGTE/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2022/598615.